



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA

PROJETO INDICATIVO Nº ____ /2025

*“Dispõe sobre a **isenção do pagamento de tarifas de estacionamento para pacientes em tratamento de hemodiálise e seus acompanhantes no Município da Serra/ES e dá outras providências.**”*

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte **Projeto Indicativo** ao Poder Executivo Municipal:

Art. 1º

Fica indicado ao Poder Executivo Municipal que **institua a isenção da taxa de estacionamento rotativo**, seja ele operado sob a denominação **Zona Azul Digital Serra – CNPJ nº 24.144.040/0036-03** ou qualquer outro sistema equivalente, público ou terceirizado aos **pacientes em tratamento de hemodiálise**, bem como aos seus respectivos acompanhantes, durante o período de deslocamento para tratamento médico ou hospitalar no Município da Serra-ES.

Art. 2º

A comprovação da condição de paciente em tratamento de hemodiálise deverá ser feita mediante **declaração médica ou documento emitido por clínica, hospital ou serviço de nefrologia**, acompanhada de documento de identificação pessoal.

Art. 3º

A isenção poderá ser concedida mediante **cadastro prévio junto à Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes)** ou órgão competente, que adotará as medidas técnicas necessárias à adequação do sistema de controle e fiscalização vigente





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**

Art. 4º

O Poder Executivo Municipal regulamentará o disposto neste Projeto Indicativo, no que couber, especialmente quanto à forma de credenciamento dos beneficiários e à fiscalização do benefício.

Art. 5º

Esta proposição tem caráter **indicativo**, destinando-se a sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas cabíveis à implementação do benefício previsto.

Art. 6º

Esta proposição entra em vigor na data de sua publicação.

Serra – ES, 15 de outubro de 2025

**VEREADOR ANTÔNIO CARLOS C&A
REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003600340037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo **garantir a isenção de cobrança de estacionamento rotativo aos pacientes em tratamento de hemodiálise** e seus acompanhantes, reconhecendo as dificuldades enfrentadas por quem depende desse procedimento contínuo e vital.

A **hemodiálise** é essencial para a sobrevivência de pessoas com insuficiência renal crônica, exigindo deslocamentos regulares, geralmente três vezes por semana, até as unidades de saúde, o que representa um alto custo logístico e emocional.

A cobrança de estacionamento nessas circunstâncias onera famílias já sobrecarregadas por despesas médicas e de transporte.

O Município da Serra atualmente adota o sistema de **estacionamento rotativo pago**, conhecido como **Zona Azul Digital Serra - CNPJ nº 24.144.040/0036-03**, gerido por empresa credenciada pela Prefeitura. Contudo, este projeto propõe que a **isenção seja assegurada independentemente da empresa gestora**, de modo que a proteção e o benefício sejam permanentes e vinculados ao interesse público, não ao contrato vigente.

A medida está amparada nos princípios constitucionais da **dignidade da pessoa humana** e da **universalidade do acesso à saúde** (art. 196 da Constituição Federal), bem como nas políticas de **atenção integral às pessoas com doenças crônicas**. Trata-se de uma iniciativa de **justiça social, acessibilidade e humanização das políticas públicas municipais**.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, **indica-se ao Poder Executivo Municipal da Serra-ES a adoção das medidas cabíveis para regulamentar a isenção da taxa de estacionamento rotativo (Zona Azul ou sistema equivalente) aos pacientes em tratamento de hemodiálise e seus acompanhantes**, reafirmando o compromisso do Município com uma cidade mais inclusiva e solidária.

Serra – ES, 15 de outubro de 2025

**VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CEA
REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003600340037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

